

Perguntas e Respostas 009 – Instalação do SIAFEM, cadastro de novos usuários, desbloqueio, concessão de senhas

1. Como solicitar a instalação do SIAFEM?

O SIAFEM não é uma aplicação web. Para utilizá-lo, é necessário que o mesmo esteja instalado na máquina do usuário:



Caso o usuário não possua o sistema instalado, é necessário que a área de TI da UG solicitante entre em contato com a área de TI da SEFAZ, enviando e-mail para o endereço servicedesk@fazenda.rj.gov.br, requisitando o acesso.

2. Como solicitar o primeiro acesso ao SIAFEM?

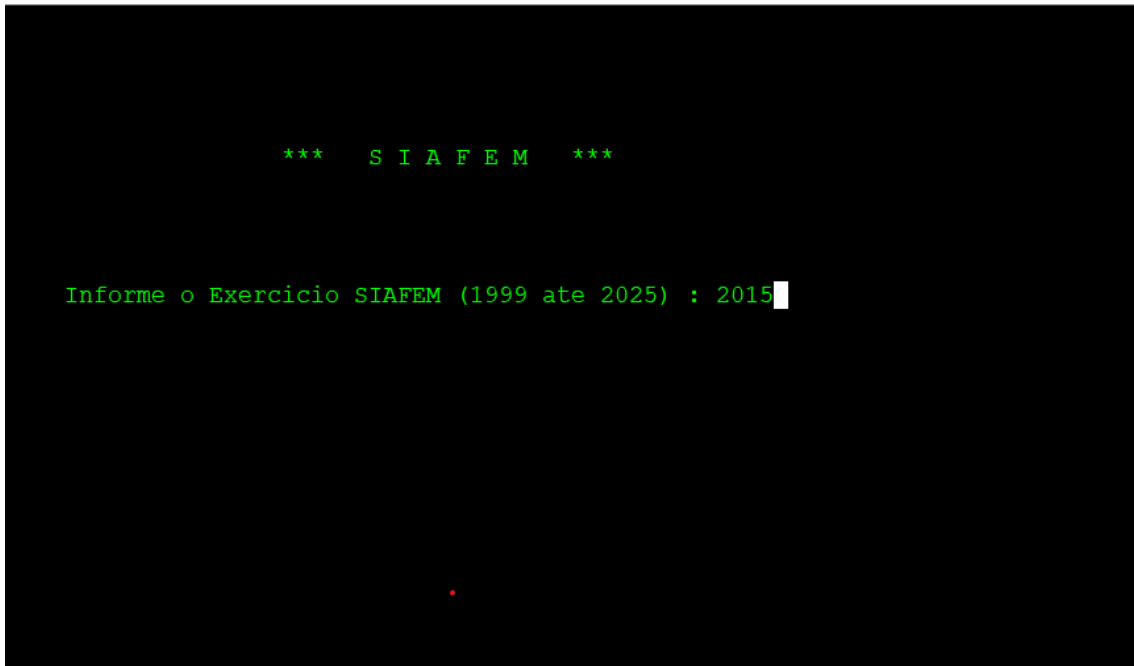
O servidor deverá nos enviar COMUNICA para a UG 200299 (SUGESC), solicitando o “Formulário para Cadastro no SIAFEM”. Posteriormente, com o Formulário preenchido e **assinado pelo próprio usuário**, e seu **superior imediato**, retornar com o COMUNICA UG 200299 (SUGESC) solicitando o cadastro.

3. Quais exercícios o SIAFEM abrange?

O SIAFEM contempla os exercícios de 1999 a 2015. A partir do ano de 2016 o acesso é feito pelo SIAFE-Rio.

4. Como fazer login no SIAFEM?

Após acessar o sistema, que deve estar previamente instalado na máquina do usuário, informar o exercício na tela inicial:



Depois de inserir o ano que deseja acessar, o usuário deverá inserir as informações “CÓDIGO”, “SENHA” e “SISTEMA”:



Onde:

- **CÓDIGO:** CPF do usuário
- **SENHA:** senha do usuário
- **SISTEMA:** SIAFEM mais o ano que se deseja acessar (Exemplo: SIAFEM2015)

5. Como solicitar senhas de acesso dos exercícios?

Para solicitar as senhas, é necessário que o usuário envie COMUNICA para a UG 200299 (SUGESC), informando os exercícios desejados e o CPF do requisitante.

Importante ressaltar que a senha gerada tem validade de 24 (vinte e quatro) horas. Dessa forma, o usuário deve acessar o sistema e gerar uma senha definitiva tão logo receba as senhas temporárias.

Procedimento análogo à solicitação de senhas deve ser feito para solicitação de desbloqueio de usuário: é necessário que o usuário envie COMUNICA para a UG 200299 (SUGESC), informando os exercícios em que se encontra bloqueado e o CPF do requisitante.

6. É possível solicitar senha de acesso para outro usuário?

Não. Somente o usuário titular do acesso deverá requisitar as senhas. A senha é de uso pessoal e intrasferível.

7. Quantas senhas podem ser solicitadas por Comunica?

A SUGESC estipula um limite de 05 (cinco) senhas por COMUNICA. É responsabilidade do usuário nos informar quais exercícios deseja acesso ou quais exercícios são prioritários, dentro do limite estabelecido.

8. As senhas emitidas pela SUGESC são definitivas?

Não. As senhas emitidas por esta SUGESC são de caráter provisório, devendo o usuário **alterá-las no mesmo dia**.

9. Um usuário poderá utilizar qualquer funcionalidade do SIAFEM?

Não. O SIAFEM encontra-se disponível SOMENTE para realização de consultas pelas Unidades Gestoras.

10. O que fazer caso o usuário precise consultar mais de uma Unidade Gestora?

Caso haja a necessidade de um usuário possuir mais de uma unidade gestora em seu perfil institucional, faz-se necessário envio de COMUNICA para a UG 200299 (SUGESC), justificando a necessidade de acesso de outras UGs, quais UGs precisam ser acessadas, os exercícios pretendidos e o CPF do usuário.